



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 014/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1178/14, que “Declara de utilidade pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D’Oeste”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/02/14
Horas 11:55
Por Luis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1178/2014

Declara de utilidade pública a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D'Oeste, com sede no Município de Nova Brasilândia D' Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente - ALE/RO